

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRORROGADO

Cotação Menor Preço N° 002/2024

A Associação Guajiru Ciência – Educação e Meio Ambiente torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará a Cotação Prévia de Preço para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**, de pessoa jurídica listada no Anexo II do citado Edital na modalidade Menor Preço a realizar-se até dia **16 de dezembro de 2024**, devendo a proposta ser enviada por email: associacaoguajiru.oficial@gmail.com. O presente edital será regido pela Associação Guajiru em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº8.726/2016 e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em andamento ao Termo de Fomento N° 0010/2024, Processo nº2024/03367.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta.

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

Cabedelo/PB, 12 de dezembro de 2024.

Danielle Barrêto Siqueira de Oliveira
Presidente da Associação Guajiru

ANEXO I

1. OBJETIVO

Contratação de prestação de serviço de uma pessoa jurídica, para consultoria e apoio na gestão do projeto do referido no Termo de Fomento N° 0010/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de prestação de serviço visa cumprir meta 1 (etapa 2 – contratação de serviços de consultoria e apoio à gestão do projeto) do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento n° 0010/2024 celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente.

3. DA ENTREGA PROPOSTA E CURRÍCULOS

A proposta comercial pretendida para prestação de serviço deverá ser assinada e encaminhada para a Associação Guajiru, através do e-mail: associacaoguajiru.official@gmail.com até o dia 07 de dezembro.

4. SOBRE AS PROPOSTAS

a) A proposta de pessoa jurídica deverá ser enviada digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e estar assinada pelo representante legal da empresa.

b) O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega.

c) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado, observados os parâmetros mínimos de qualidade da pessoa jurídica.

a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto nos itens 4 e 5 deste edital.

b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço.

6. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 0010/2024.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado através de transferência bancária ou PIX, entre o contratante e o contratado após assinatura do contrato, mediante apresentação da mota fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências dos itens 4 e 5 deste edital.

b) A nota fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, do termo de Fomento nº0010/2024.

ANEXO II

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA		
Título do Projeto – LimpaMar 2024	Período de Execução	
Especificação do Projeto (Programa/Ação) A presente proposta constitui a contratação de serviços para produção, confecção e divulgação de um jogo educativo que será utilizado pela ONG Guajiru para as atividades de educação ambiental com o público infanto-juvenil realizadas nas escolas da rede pública e privada, e também na sede da instituição. Também será realizado um evento contendo rodas de conversas com diversos atores da sociedade para discutir sobre a relação entre o descarte incorreto dos resíduos, os impactos ambientais e as possibilidades de sugestões para minimizar e prevenir os problemas causados ao meio ambiente. Para finalizar, faremos uma ação de limpeza de praia através do Projeto LimpaMar da ONG Guajiru para chamar a atenção da sociedade em relação aos impactos causados e à quantidade e tipos de resíduos coletados durante a atividade.	Início	Término
	Dez 2024	Mai 2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Atividades socioeducativas voltadas à preservação do meio ambiente.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Para que a ONG Guajiru realize com eficiência suas atividades socioambientais é necessário um conjunto de fatores integrados a fim de levar informação à sociedade. Dentre eles, destaca-se as ações de limpeza de praia realizadas por meio de palestras nas escolas, na sede da instituição, nos nascimentos anunciados e durante o projeto LimpaMar. Acreditamos que, para alcançar uma gestão eficiente dos resíduos, a educação vem como ferramenta primária para promover a consciência sobre os impactos gerados ao meio ambiente, à vida dos seres vivos e, até mesmo, na saúde pública.		
3. OBJETIVOS		
Objetivos Gerais:		
<ul style="list-style-type: none"> ● Criação do design de jogo educativo; ● Produção do jogo educativo; ● Realização de atividades educativas; ● Divulgação das atividades do projeto e do evento; ● Realização de mutirão de limpeza de praia; ● Organização de evento sobre o impacto dos resíduos sobre o meio ambiente. 		

Objetivos Específicos:

- Contratação de serviços de consultoria de apoio à escrita e gestão do projeto durante o período vigente da Emenda;
- Contratação de coordenador do projeto;
- Contratação de instituição para realização das atividades socioeducativas;
- Criação do design de jogo educativo para divulgação das ações desenvolvidas com foco no público infanto-juvenil;
- Produção do jogo educativo;
- Cobertura e divulgação das ações;
- Realização de mutirão de limpeza de praia com o participação do Projeto “LimpaMar”;
- Realização de atividades socioeducativas sobre o impacto dos resíduos no ambiente;
- Realização de evento de discussão sobre o impacto dos resíduos no ambiente;
- Incorporação dos comprovantes de execução do plano de trabalho para a efetiva prestação de contas do projeto;
- Publicação do relatório das atividades do projeto com os dados, metas atingidas e materiais produzidos no site da instituição para uma maior transparência.

4. METAS/ETAPAS

	Especificação da meta	Parâmetros para aferição dos resultados		Prazo	
				Início	Término
Meta nº 1	Coordenação e gerenciamento do projeto	Contrato assinado, nota fiscal e relatório de prestação de contas		Dez/24	Maio/25
	Especificação das etapas	Indicador Físico		Prazo	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapa nº 2	Contração de serviço de consultoria e apoio e gestão do projeto	-	1 (um)	Dez/24	Maio/25